



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 076/2006**

**EMENTA: RE- RATIFICA O DECRETO Nº  
067/2006 DE 08 DE JUNHO DE 2006.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a legitimação dos atos administrativos;

Considerando os termos do Decreto nº 067/2006, de 08 de junho de 2006, publicado no Boletim Municipal nº 78, de 21 de junho de 2006;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Re-ratifica o Decreto nº 067/2006 de 07 de junho de 2006, fixando o expediente nas Repartições Públicas Municipais, na eventualidade de a Seleção Brasileira classificar-se para as quartas-de-final e semifinais, nos dias dos jogos, das 8 às 11 horas quando do jogo realizado às 12 horas e, das 9 às 15 horas quando do jogo realizado às 16 horas.

**Artigo 2º** - Ratificam-se os demais termos do Decreto primitivo ficando este fazendo parte daquele para todos os fins e efeitos legais.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2006.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal